



ATO Nº 247-2019/2022 19 DE FEVEREIRO DE 2021
ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E REMANEJA E NOMEIA MINISTRO
SUPLENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

TOMAZ ALVES CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Osvaldo Tamizari (L. 143) do cargo de Ministro do Superior Tribunal Maçônico,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.:
Osvaldo Tamizari (L. 143) do cargo de Ministro do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Osvaldo Tamizari (L. 143) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Remanejar o Resp.: Ir.:
Nelson Ballarin do cargo de Ministro Suplente para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 4º - Nomear o Resp.: Ir.:
Marco Aurelio Ramos de Carvalho (L. 294) para o cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


TOMAZ ALVES CANGERANA
Grão-Mestre em Exercício



“GLESP”